

DECRETO N° 2.A, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024 e dá outras providências.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, Prefeito do Município de Maraial, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 29 da Constituição Federal, e com égide na legitimidade da Lei Orgânica Municipal, e sem prejuízos de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria:

DECRETA:

Art. 1°. Considerando as especificidades sazonais do comportamento da arrecadação da receita ao longo do Exercício Financeiro, ficam estabelecidas a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, nos termos do anexo II do presente Decreto, de forma a adequar o ritmo de pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura ao ritmo dos ingressos de recursos financeiros.

Art. 2°. Os Ordenadores de Despesa estarão obrigados a fiel observância dos limites de suas cotas mensais (duodécimos) para a realização das despesas sob sua responsabilidade, somente podendo extrapolar os referidos valores mediante justificativa devidamente fundamentada e aprovada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. - Eventual extrapolação da cota mensal ensejará a compensação na Execução Financeira do mês subsequente.

Art. 3°. Ao final de cada bimestre, a Execução Orçamentária e Financeira deverá ser objeto de verificação do cumprimento do disposto na Programação

Rua Dr. José Hígino | Centro | Maraial-PE | CEP: 55405-000

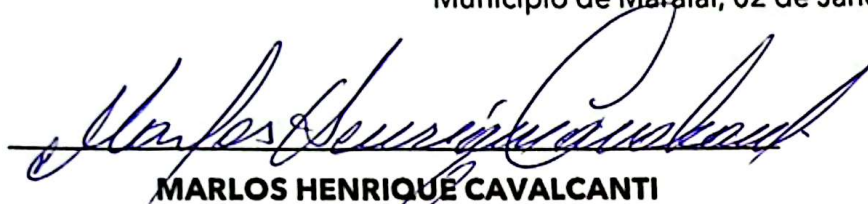


Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, a fim de se promover o devido acompanhamento, análise e eventuais ajustes.

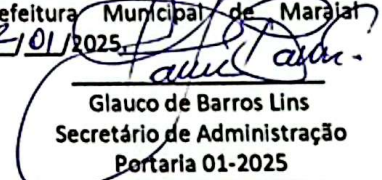
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Maraial, 02 de Janeiro de 2025.



MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE

Publicado no Quadro Geral de Avisos da
Prefeitura Municipal de Maraial em
02/01/2025

Glauco de Barros Lins
Secretário de Administração
Portaria 01-2025